

LEI N. 1.174/2017 - DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara
Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO
a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "ARACELIO NOGUEIRA ABREU"
para a rua projetada nº 14, que faz ligação com a rua projetada nº 17 e a rua
projetada nº 11, na forma da planta anexa, parte desta lei.

Art. 2º - Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da
presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 03 de agosto de 2017.



ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal